



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 439/2010

Concede Licença Prêmio ao servidor **JOÃO SILVERIO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOÃO SILVERIO DOS SANTOS**, portador do RG nº. 3.726.168-8-SSP-PR, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº. 10168/2009, nos termos da Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 01 de maio de 2010 a 31 de julho de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2010.

MARCIO SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA
CASA DO GOVERNADOR

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONSTITUÍDA POR: Sr. Prefeito Municipal, Sr. Secretário Municipal e Sr. Procurador Municipal.

REUNIDA EM: 09 de Maio de 2010, às 14h30min, no Salão de Atos da Prefeitura Municipal de Umuarama.

PRESENTE: Sr. Prefeito Municipal, Sr. Secretário Municipal e Sr. Procurador Municipal.

A Comissão de Licitação, composta por Sr. Prefeito Municipal, Sr. Secretário Municipal e Sr. Procurador Municipal, reuniu-se para analisar e deliberar sobre o processo de licitação nº 001/2010, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, conforme Edital nº 001/2010, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama em 04 de Maio de 2010.

De acordo com o Edital nº 001/2010, a Comissão de Licitação recebeu e analisou as propostas de preços apresentadas pelas empresas interessadas.

Constatou-se que a proposta de preço apresentada pela empresa [nome da empresa] é a mais vantajosa e atende aos requisitos estabelecidos no Edital.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	09/ Maio	2010
DE N.º	0072	
UMUARAMA,	10/ 05	2010
[Assinatura]		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		